

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2023**  
**(da Sra. Luizianne Lins)**

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR), de Audiência Pública sobre a proteção dos direitos dos usuários de aplicativos de relacionamento.

Requeiro, com fundamento no artigo 32, Inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, a realização da Audiência Pública sobre a proteção dos direitos dos usuários de aplicativos de relacionamento. Para tanto, convido:

- Representante do Tinder no Brasil.
- Representante do Happn no Brasil.
- Representante do Badoo no Brasil.
- Representante do Grindr no Brasil.
- Representante do OKCupid.
- Representante do Zoe no Brasil.
- Representante do InnerCircle no Brasil.
- Representante do Bumble no Brasil.
- Vítimas de golpes de aplicativos ou seus representantes legais.
- Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS).
- Representante da SaferNet.
- Representante do Ministério da Justiça e da Segurança Pública.
- Representante do Ministério Público Federal.



## JUSTIFICATIVA

As restrições e condições de isolamento em virtude da pandemia da covid 19 intensificaram o acesso e o uso dos aplicativos de relacionamentos, infelizmente, cresceram, também, os registros de golpes.

Dados estatísticos indicam o aumento de golpes virtuais, muitas vezes praticados através de aplicativos de relacionamento. Segundo indicadores da Safernet, as principais violações para as quais internautas brasileiros pediram ajuda em 2022 foram: problemas com dados pessoais (264), exposição de imagens íntimas (263), fraude, golpes e e-mails falsos (143).

A Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP) afirmou à BBC News Brasil que mais de 90% dos sequestros registrados em São Paulo são feitos a partir de relacionamentos construídos por meio de perfis falsos criados nesses aplicativos.

Apenas em 2022, a SSP informou que a Divisão Antissequestro do Dope, unidade especializada em sequestro da Polícia Civil paulista, esclareceu 94 ocorrências desse tipo, prendeu 251 suspeitos e apreendeu 9 adolescentes infratores.

O Projeto de Lei 2811/2023, de minha autoria, visa estabelecer parâmetros de segurança a serem adotados pelos aplicativos de relacionamento na internet como forma de proteger os direitos dos usuários. O objetivo é preservar a liberdade e outros direitos fundamentais dos usuários, garantindo que a prestação desses serviços seja efetivada de forma responsável. O objetivo é garantir que as plataformas sejam um ambiente virtual mais saudável e seguro, estabelecendo parâmetros normativos coerentes e exequíveis, e aperfeiçoando o produto oferecido aos clientes.

Conforme recente pesquisa da PoderData indicou, cerca de 22% dos brasileiros já utilizaram algum desses aplicativos. Infelizmente, o aumento da utilização tem sido acompanhado do aumento de crimes cometidos através dessas plataformas: golpes, fraudes, exploração sexual (inclusive de crianças), violência física e extorsão são alguns exemplos.

A necessidade de debate é clara no Brasil como em todo o mundo. Nações como França, Reino Unido e Alemanha já adotaram de forma efetiva regulamentações e observaram redução do número de crimes desse tipo.

Por essa razão, certa de contar com a anuência de meus pares a respeito da relevância do tema da proteção dos direitos dos usuários



de aplicativos, submeto o presente requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023.

**Deputada Luizianne Lins (PT/CE)**



\* C D 2 3 5 1 9 2 5 2 6 7 0 0 \*

